



Secretaria  
de Mobilidade e  
Infraestrutura



## **BOLETIM INTERNO N° 268** **PUBLICADO DIA 03/07/ 2025**

**PORTRARIA DP N° 4.974/2025.**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969 e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23.07.2012.

CONSIDERANDO solicitação da Diretoria de Gestão para substituição de Agente Supridor deste DETRAN/PE.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Substituir os servidores abaixo na relação de Agente Supridor do DETRAN/PE:

**Gerência de Recursos Humanos** – CECILIA IMBUZEIRO CAVALCANTI SOBRAL mat. 2252821 em substituição a ISABELA REGINA DA SILVA PONTES, mat. 3360547 .

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, na data da assinatura.

**Vladimir Lacerda Melquiades**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por Renato Hayashi Correia de Oliveira, em 01/07/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por Vladimir Lacerda Melquiades, em 02/07/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **69348246** e o código CRC **3DB8B719**.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO**

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000